



memorando aos clientes

23.06.2020

TJRJ - Cadastro de Pessoas Jurídicas (SISTCADPJ) Data 23/06/2020

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) instituiu, em atendimento às normas do Código de Processo Civil, o Sistema de Cadastro de Pessoas Jurídicas (SISTCADPJ), a fim de possibilitar a citação e a intimação eletrônica.

As orientações para cadastramento constam no manual disponibilizado pelo TJRJ, o qual pode ser acessado no link abaixo:

<http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3372603/cadastro-pessoa-juridica.pdf>

Conforme Aviso nº 43/2020 e Aviso nº 53/2020, o prazo para cadastramento foi prorrogado para 01/07/2020. Após o decurso do prazo, as pessoas jurídicas precisarão estar cadastradas para a realização de peticionamento eletrônico, uma vez que será exigido o cadastro como dado obrigatório.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o assunto

Este informativo é elaborado pelo Schneider, Pugliese, Sztokfisz, Figueiredo e Carvalho Advogados especialmente para seus clientes, com o objetivo de mantê-los informados acerca das principais notícias de interesse no âmbito do Direito Tributário. São vedadas a reprodução, a divulgação ou a distribuição de seu conteúdo, total ou parcial, sem prévia autorização do escritório. Em caso de dúvidas, nossos advogados estão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais. Caso não deseje mais receber este informativo, ou caso deseje indicar outra pessoa para seu recebimento, por favor envie sua solicitação para contato@schneiderpugliese.com.br.

schneider,
pugliese,

